

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA SMECLT N°.....**

Institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público da Educação Básica do Município de Aperibé, e dá outras providências.

A Secretaria de educação, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal nº 607/2015 (Plano Municipal de Educação),

Resolve:

Art.1º- Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais do Ensino Público da Educação Básica, com caráter permanente, para orientar a adequação, a operacionalização e a avaliação do Plano.

Art. 2º- A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração a que se refere o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo- Luciana Ferreira da Luz- Matr. 0438;

II- Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo- Alessandra Ferreira da Costa- Matr.3213;

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo (Técnico que ficará responsável pela Gestão do Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração- SISPCR) – Solange Soares da Silva Eccard- Matr. 00100;

IV- Secretário Municipal de Administração- Rogério Rabello da Rocha- Matr.

V- Representante do Conselho Municipal de Educação- Tatiana da Cunha Hungria- Matr. 1309;

VI- Representante de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino- Danuza Brito Peçanha- Matr. 01455;

VII- Representante do Conselho do FUNDEB – Tatiana Dorca Corrêa -Matr.03158;

VIII- Representante dos Profissionais da Educação- Úrsula Cristina Soares Curty- Matr. 00467;

IX- Representante de Inspeção Escolar- Livia Delfino Faria- Mat. 03211;

X- Representante da CAPMA- Mônica Costa Venceslau- Matr. 0482;

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro em 29 de abril de 2019.

***LUCIANA FERREIRA DA LUZ***

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo – matrícula: 0438

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:22983E3D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/08/2019. Edição 2458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>